



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação nº 007/2018

EMENTA: Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a análise quanto a possibilidade do município de Boa Esperança em realizar a construção de uma rampa de acessibilidade para portadores de deficiência física, na capela mortuária de Boa Esperança.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade do poder executivo em realizar a construção de uma rampa de acessibilidade para portadores de deficiência física, na capela mortuária de Boa Esperança.

A presente indicação tem por finalidade atender as pessoas que tem dificuldade em acessar o local, pois, no local não há rampas de acessibilidade.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 13 de março de 2018.

Laércio Damasceno